

O Património como um todo. Contributos da democracia de Abril

Adília ALARCÃO

Resumo

As transformações políticas e sociais provocadas pela Revolução de Abril contribuíram de forma decisiva para a definição de uma filosofia de gestão patrimonial global que viria a traduzir-se, em 1980, na criação do Instituto Português do Património Cultural.

Após diversas experiências governamentais, a partir de 1990, contrárias àquela visão holística, sente-se de novo a necessidade de uma política cultural, a nível nacional, que entenda o património como um todo.

Palavras-chave

Património; democracia; museus; arqueologia

Abstract

The political and social transformations resulting from the Portuguese Revolution in April 1974, were decisive in defining a global policy of patrimonial administration which, in 1980, materialised in the creation of the Instituto Português do Património Cultural.

Since 1990, successive governmental legislation, all opposite to that holistic approach led to the present necessity for a new cultural policy at national level envisaging cultural patrimony as a whole.

Keywords

Heritage; democracy; museums; archaeology

Introdução

À distância de 40 anos, não é fácil discernir o papel que a Revolução de Abril desempenhou na evolução dos museus portugueses, tantas foram as mudanças operadas no sector desde 1990. Parece-nos, todavia, que o importante reflexo desse acontecimento político nos museus, bem como no património em geral, se encontra

bem patente na década de 80.

É nesse período que se operam as grandes transformações na gestão do património encarado como um todo – princípio basilar que conduziu à produção do coerente e vasto conjunto de leis que o sector patrimonial então conheceu e à criação dos organismos indispensáveis à sua concretização.

Alicerces para uma política cultural

Pelo Decreto-Lei 59/80 de 3 de Abril, conforme se lê no Preâmbulo, o IX Governo Constitucional visava, com a criação do Instituto Português do Património Cultural, a integração plena dos trabalhadores que, no sector da cultura, o Estado mantinha numa melindrosa situação de indefinição jurídica e administrativa; a definição de uma política cultural que evitasse a descoordenação e a sobreposição de funções por serviços em situação de paralelismo administrativo; o estabelecimento das bases da descentralização cultural, através de delegações regionais da Secretaria de Estado da Cultura (SEC).

Nesse sentido, criaram-se o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e a Cinemateca Portuguesa, conferiu-se autonomia ao Teatro S. Carlos e o Teatro Nacional D. Maria II foi institucionalizado.

O IPPC, regulamentado pelo D-L nº34/80 de 2 de Agosto, englobou a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais e o anteriormente projectado Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural (ISPCN), deixando em aberto a possibilidade de vir a enquadrar no seu âmbito «órgãos e serviços de outros ministérios que, por sua natureza, devam ser integrados».

Antecedentes

A filosofia de gestão patrimonial em que este novo organismo se fundamenta tem raízes nos trabalhos conducentes ao projecto de criação do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural, contemplada pelo Iº Governo Constitucional, em Despacho de 20 de Junho de 1977, assinado por David Mourão-Ferreira, Secretário de Estado da Cultura neste e no anterior Governo Provisório (VI). Esse despacho visava, antes de mais, oficializar a Comissão Organizadora que há já algum tempo estudava o assunto, nomeando António Viana de Lima seu secretário-coordenador.

Uma visão holística do património (desde cedo encorajada pelo Conselho da Europa), colocando a par e sob uma mesma tutela os bens naturais e os produzidos pelo homem (materiais e imateriais), começara a ganhar terreno nos finais de 60-inícios de 70, em diversos países, entre pessoas de vários quadrantes políticos e profissionais,. O mesmo sucedeu em Portugal, embora essa atitude fosse apenas cultivada por uma minoria da qual convictamente faziam parte, pelo menos, aqueles membros da referida Comissão Organizadora com quem tivemos o gosto de trabalhar em diversas situações¹.

¹ Salientaremos os nomes de António Viana de Lima, João Manuel Bairrão Oleiro, Fernando Peres Gusmão, Fernando Azevedo, João Palma Ferreira, Joaquim Carmelo Rosa. Justo é também recordar João de Freitas Branco que, em 1975, enquanto Secretário de Estado da Cultura e Educação Permanente do 3º Governo Provisório, criou a Direcção-Geral do Património Cultural, bem como Rúben Andresen Leitão, um brilhante defensor do património e da sua gestão integrada.

Assim, o ISPCN aparecia como ocasião única de criação de um organismo que assegurasse «uma coordenação eficaz de programas e acções para o amplo aproveitamento de recursos materiais e humanos», no domínio patrimonial, natural e cultural, para cabal cumprimento do consignado nos Artigos 66º e 78º da Constituição, conforme se diz no preâmbulo do projecto a que tivemos acesso². O número de sectores especializados, contemplados, era vasto, designadamente, museus e fundações, monumentos e palácios, conjuntos arquitectónicos urbanos e rurais, meio ambiente, arqueologia e antropologia cultural, prevendo-se ainda a comparticipação nas actividades de preservação dos bens culturais de raiz portuguesa subsistentes nas antigas colónias e a defesa do património português disseminado pelos vários continentes.

O Instituto era criado junto da SEC, coadjuvando a Direcção-Geral do Património Cultural³ e assumindo as competências da 2ª e da 3ª secções da Junta Nacional da Educação (JNE), extinta na sequência da Revolução de Abril. Tratava-se de um organismo complexo, com direcção tricéfala, um conselho consultivo, seis conselhos sectoriais, cinco departamentos, um serviço de inspecção técnica e serviços administrativos.

Os departamentos serviriam os seguintes sectores: artes, conjuntos arquitectónicos urbanos e rurais, paisagens e meio ambiente, arqueologia, antropologia cultural. Os conselhos correspondentes eram em maior número, porque as artes se desdobravam em museus e fundações, e monumentos e palácios.

O projecto conheceu muitas versões, pois foi sempre polémico nos meios com cujos interesses colidia, por força da visão holística e aglutinadora que o enformava. As reacções mais fortes e decisivas vieram das Obras Públicas, assumidas pelo próprio ministro, face à proposta inicial de transferência dos Serviços dos Monumentos Nacionais para o ISPCN⁴.

A ideia de juntar sob uma mesma tutela os serviços que estudam os monumentos, programam as intervenções para sua defesa, conservação e apresentação, lançam as obras e as fiscalizam haveria de manter-se viva durante as décadas seguintes, sem que se tenha ultrapassado o impasse devido à coexistência de diferentes tutelas. Em certo sentido, pode até dizer-se que a evolução das instituições responsáveis pela intervenção no património construído conduziria, a partir de 1987, a uma situação mais complexa, em tudo contrária aos benefícios que se podem esperar de uma gestão global.

² Agradecemos a Manuel Oleiro o acesso a uma versão deste estudo, analisada em reunião datada de 2 de Junho de 1977, que parece muito próxima da definitiva.

³ A Direcção-Geral do Património Cultural foi criada pelo Decreto-Lei nº 409/75 de 2 de Agosto, substituindo a Direcção-Geral dos Assuntos Culturais criada pelo Decreto-Lei nº 582/73 de 5 de Novembro assinado por J. Veiga Simão, com a tutela do Ministério da Educação Nacional desde 1971 e apostado em democratizar o ensino e a cultura. A nova Direcção traduzia muitas das preocupações e ideias defendidas pelo anterior Director-Geral, João M. Bairráo Oleiro.

⁴ Na opinião de F. Peres Gusmão – Director dos Edifícios e Monumentos Nacionais e defensor da integração – novas equipas técnicas deveriam começar a ser preparadas para que a transferência das existentes nas Obras Públicas não criasse ali um vazio.

O Instituto Português do Património Cultural

A estrutura delineada para o IPPC e as competências que lhe foram atribuídas visavam, como recordámos acima, a definição de uma política cultural, bem como a coordenação de programas até então dispersos, a efectiva colaboração convergente entre os vários serviços oficiais e entre eles e a acção privada, o aproveitamento de experiências diversificadas – tarefas que o Governo chefiado por F. Sá Carneiro declarava «prioritárias e inadiáveis».

Do projecto em que se inspirou, o legislador reteve a estrutura departamental e a direcção colegial, bem como um conselho consultivo cuja composição permitiria fazer a ponte com as Obras Públicas e o Ambiente.

No que aos museus, directa ou indirectamente, diz respeito é justo lembrar aqueles aspectos que mais contribuíram, no período de 1980-1999, para o que se pode considerar uma revolução do sector: a definição de perfis profissionais e novas carreiras; a formação; a reformulação dos quadros de pessoal e a abertura de concursos; o estreitamento de relações com instituições estrangeiras, quer através de estágios, quer através da visita de especialistas; a criação de novos museus (com destaque para os museus temáticos) e a renovação de instalações antigas, observando o sistemático apoio da arqueologia, sempre que no local existiam provas ou suspeitas de pré-existências; o desenvolvimento dos trabalhos de inventário, investigação, conservação e publicação das colecções; o incremento das exposições temporárias e dos serviços educativos; a apresentação museológica de monumentos e sítios.

Neste último aspecto teve particular importância o estreitamento das relações de trabalho entre arqueólogos, museólogos, conservadores/restauradores, antropólogos, arquitectos e paisagistas, conduzindo a práticas e resultados que foram novidade à época e muito contribuíram para alargar os horizontes profissionais e culturais dos intervenientes.

Aliás, não se pode deixar de salientar o papel muito especial que as associações, aglutinadoras de energias, empenho e competências de cidadãos dos mais diversos sectores, representaram em tudo aquilo que o 25 de Abril significa para a cultura em geral e o património em particular. Essa prática de trabalho em equipa alargada foi naturalmente suscitada pela estrutura departamental do IPPC e com frequência se abriu a universidades, autarquias e associações de defesa do património para o estudo de problemas concretos ou – talvez mais importante – para o debate de conceitos, temas e projectos.

À arqueologia devemos um dos mais destacados contributos, graças a uma talentosa, actualizada em termos científicos e politicamente empenhada, geração de jovens, bem como a um grupo a que podemos chamar os estrangeirados de então, aqueles que, exilados em vários países do norte, centro e leste europeu, regressaram, a partir de 74, com novas ideias e novas ferramentas de trabalho. Entre outros exemplos de concretização, recordemos os grandes projectos ‘Bracara Augusta’ e ‘Campo Arqueológico de Mértola’, devidos a Francisco Alves e Cláudio Torres, respectivamente, que são excelentes testemunhos de um modelo de gestão patrimonial ao qual novas orientações viriam a pôr fim a partir de 1990.

40 Anos depois do 25 de Abril

Em substituição do IPPC, o XI e o XII Governos Constitucionais criaram o Instituto Português de Museus (Decreto-Lei nº 278/91 de 9 de Agosto) e o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (Decreto-Lei nº 106-F/92 de 1 de Junho), numa clara preferência por um modelo de gestão descentralizada em função de áreas de especialidade.

Aliás, a estrutura inicial do IPPC não se mantivera intacta por muitos anos. Em 1985, João Palma-Ferreira, então presidente da instituição, defendeu a autonomia do sector de bibliotecas e arquivos, o que no seu entender se impunha pelo desenvolvimento que este conquistara. António Lamas, seu sucessor imediato, extinguiu sem razão aparente o Departamento de Conservação e o Departamento de Etnologia, embora, neste último caso, justificasse a decisão pela criação do Museu de Etnologia (Decreto-Lei nº 248/89 de 8 de Agosto). Certo é, porém, que as atribuições e competências de um departamento da administração central não são as mesmas de um museu.

Durante a vigência do IPPC e os primeiros anos da década de 90, ouviu-se com frequência dizer que tão vasta instituição era ingovernável e não permitia desenvolver as diferentes áreas patrimoniais. Em nossa opinião, tratava-se de falsos argumentos, porquanto razões várias e circunstanciais impediram que se retirasse o melhor rendimento do modelo de direcção tricéfala e do funcionamento dos departamentos, constituindo a crónica exiguidade orçamental da instituição, outro argumento a favor de estruturas orgânicas mais ágeis.

As experiências que se sucederam vieram – independentemente dos muitos aspectos positivos registados, sobretudo até 2002 – distanciar cada vez mais a gestão patrimonial de uma visão global.

Em 2006 (Decreto Lei nº 215 de 27 de Outubro), o XVII Governo criou o Instituto Português de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), fundindo o IPPAR e a DGEMN. Aquela que poderia, finalmente, ser ocasião única para revolver o problema dos critérios e metodologias de intervenção no património construído, bem como a remodelação e requalificação das equipas técnicas, ficou aquém das expectativas, já pelas consequências do modo como a reorganização dos quadros técnicos foi feita, já pelo paralelismo e parcial sobreposição de funções desempenhadas pelo IGESPAR e pelas Direcções Regionais da Cultura, entretanto criadas.

A arqueologia e a museologia conhecem a partir de então um estado de desagregação e incerteza que o Decreto-Lei 115/2012 de 25 de Maio em vão pretendeu ultrapassar, reorganizando os serviços centrais num só organismo – a Direcção-Geral do Património Cultural.

Com efeito, a este novo organismo falta alma e dimensão, não passando de uma resposta apressada à necessidade governamental de redução de custos na Administração Central e de limitação do poder decisório das chefias intermédias.

Mantêm-se a fragmentação, o individualismo, as assimetrias e o empobrecimento gradual das instituições que permaneceram na sua dependência, ao mesmo tempo que a gestão privada de monumentos, palácios e museus ganha terreno e as Direcções Regionais da Cultura vêm alargados os seus campos de acção e competências.

